



PORTARIA COREN-ES Nº 024/2021

Altera a Portaria Coren-ES nº 006/2021 para adequar a nomenclatura da comissão por ela instituída e dá outras providências

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo, no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 19, XI, do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-ES nº 006/2021, expedida em 07/01/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 074/21, expedido pela Gerente de Planejamento e Gestão em 19/01/2021, baixa a seguintes determinações:

Art. 1º - Alterar a nomenclatura da comissão instituída pela Portaria nº 006/2021, que passará a ser denominada “Comissão de realização de processo seletivo para contratações temporárias no âmbito do Coren-ES”.

Art. 2º - Os funcionários designados no Art. 1º da Portaria nº 006/2021 deverão organizar, promover e acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo dos autos do PAD nº 1709/2020, desde sua instauração até sua finalização.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 19 de janeiro de 2021

Dr. Sandra Cavati Ribeiro Santos
Coren-ES nº 41445-ENF
Conselheira Secretária

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Tesoureiro

JFDS